Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 399/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Governo, Carlos Antônio R. Ferreira, acoplar a Conta de Energia ao consumo do Município referente a iluminação da Associação Comunitária do SITIO BAR, neste Município.

JUSTIFICATIVA

acoplar a Conta de Energia ao consumo do Município referente a iluminação da Associação Comunitária do SITIO BAR, neste Município.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 03 DE JUNHO DE 2026.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador